



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, LDO2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 396.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º -Ficam alterados os Anexos da **Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025** com a seguinte alteração:

0203 – Apoando o produtor rural

Objetivo: Proporcionar a sustentabilidade das propriedades rurais, promovendo o bem estar das famílias rurais buscando novas técnicas de cultivo e tecnologia, a fim de termos propriedades equilibradas tanto ambientalmente como economicamente.

Ação: 1667 - Aquisição de equipamentos - Emenda PIX MARCON 202528670001

ART. 2º - Ficam alterados os Anexos da **Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO** – com a seguinte alteração de valores:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

15.06

SEC MUN DE AGRIC, PEC, COOP E REC HIDRICOS – FUNDO DO PROGRAMA CAMPONÊS MUNICIPAL

0203 – Apoando o produtor rural

Objetivo: Proporcionar a sustentabilidade das propriedades rurais, promovendo o bem estar das famílias rurais buscando novas técnicas de cultivo e tecnologia, a fim de termos propriedades equilibradas tanto ambientalmente como economicamente.

Ação: 1667 - Aquisição de equipamentos - Emenda PIX MARCON 202528670001

Produto: Equipamento adquirido

RECURSO: 1706

DETALHAMENTO: 1492

VALOR: R\$ 396.000,00

ART 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por tendência de excesso de arrecadação até o limite de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) junto a **Lei nº 5.662 de**





26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

15.06	SEC MUN DE AGRIC, PEC, COOP E REC HIDRICOS – FUNDO DO PROGRAMA CAMPONÊS MUNICIPAL	
20606020316670000	Aquisição de equipamentos - Emenda PIX MARCON 202528670001	R\$ 396.000,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 396.000,00

ART 4º-- Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei a tendência de excesso de Arrecadação do seguinte recurso:

Recurso 1706 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados **R\$ 396.000,00**

Det 1492-Transf esp Em ind Marcon 202528670001

ART 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, de dezembro de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal





MENSAGEM N° 138/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 396.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

JUSTIFICATIVA: O projeto de lei anexo, objetiva promover alterações do PPA2022-2025, a LDO 2025 e a criação de rubrica orçamentária através de crédito especial por tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 396.000,00 decorrente da Emenda Parlamentar 202528670001- Deputado Federal Dionilso Marcon, destinada a apoiar os produtores rurais através de novas tecnologias de cultivo, promovendo o bem estar das famílias rurais.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A03F-3858-3EF6-E73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 04/12/2025 16:42:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/A03F-3858-3EF6-E73F>